

Portaria nº 142/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.


O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1996/2017/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com Proventos Integrais, com paridade, a servidora **LUCINAIA BISPO DE MORAES**, C.P.F: 286.414.002-06, RG: 168.196 SSP/RO, Cadastro nº 174433, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência VI, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**, com fundamento legal no Art. 40, § 1º, artigo 6º – A, da Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o Artigo 40, §§ 1º, 2º e 6º da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de março de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 05 de março de 2018.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente